



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº007/GAP/2019

Designação em regime de substituição – Cargo de Direção intermédia de 2º Grau

Considerando:

Que a Estrutura Organizacional dos Serviços Municipais do Município de Alcácer do Sal integra o cargo de dirigente intermédio de 2º Grau na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, tendo o respetivo lugar ficado vago por motivo de aposentação do seu titular;

Que é necessário tão rapidamente quanto possível, designar um dirigente, de modo a assegurar a liderança na gestão daquela unidade orgânica, garantindo o normal funcionamento dos respetivos serviços;

Que a Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no nº 1 do artigo 27º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dos nºs 1 e 2, do artigo 27º, da já referida Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, conjugadamente com o artigo 23º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, **designo**, em regime de substituição, de acordo com o disposto no nº 2 do mencionado artigo 27º, o Técnico



Superior, Ricardo Jorge Matinha Ambrósio para o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau – Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O Técnico Superior em questão reúne as condições legais de recrutamento e possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do respetivo cargo.

A presente designação, em regime de substituição, produz efeitos a partir de 1 de abril de 2019, inclusive.

Publicite-se, nos termos da lei.

Alcácer do Sal, 28 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Vítor Proença)

